

EDITAL 003/2025 – AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS

A Coordenadoria de Pesquisa da FACERES – Faculdade Ceres de Medicina de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital Permanente de Auxílio ao desenvolvimento de trabalhos científicos para participação em** eventos acadêmicos e científicos, nacionais ou internacionais, destinado aos discentes do curso de Medicina da FACERES.

1. OBJETIVO

Disponibilizar apoio e auxílio aos estudantes de medicina que têm interesse de desenvolver trabalhos científicos para apresentação em eventos acadêmicos e científicos, nacionais e internacionais.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da FACERES que tenham interesse de participar de eventos científicos, nacionais e internacionais apresentando e divulgando trabalhos científicos.

3. MODALIDADE DO AUXÍLIO

3.1- O aluno deverá escolher o evento científico que deseja participar e ter acesso as regras de submissão de trabalho científico.

3.2- Deverá agendar um horário com um professor/orientador do departamento de pesquisa da FACERES. O professor/orientador do departamento de pesquisa, poderá indicar um professor da FACERES para contribuir com a produção científica sendo possível que esse profissional seja nomeado como orientador ou coorientador.

3.3 - O auxílio oferecido pelos profissionais do departamento e/ou professor da FACERES que tenha disponibilidade para contribuir com as atividades de produção, contempla: i- inscrição no evento; ii- definição de ideia de pesquisa; iii - escrita científica; iv- submissão na plataforma brasil, se aplicável; v-análise e interpretação de resultados; vi-submissão no evento científico na plataforma do evento; vii-preparo da escrita científica para resumo ou formato de artigo e oralidade para apresentação no evento científico;

4. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. TODOS os alunos poderão agendar o horário e estão aptos a participar, considerando os critérios de inscrição. Nenhum aluno será avaliado.
- II. Estar matriculado no curso de medicina da FACERES, e estar ou ter cursado a 2ª etapa.
- III. Disponibilidade de carga horária para as atividades previstas 02h a 04h semanais a combinar com o orientador (a) e de acordo com a disponibilidade do professor e programação do evento científico.
- IV. Possuir currículo Lattes;

5. INSCRIÇÃO

Trata-se de um **edital permanente** para que o aluno interessado possa se candidatar de acordo com as informações do presente edital, para isso deverá entrar em contato com a secretaria de pesquisa pelo endereço eletrônico: secretaria.pesquisamed@faceres.com.br ou pelo WhatsApp 17 – 3201 8207 com as seguintes informações:

- Currículo Lattes atualizado;
- Tema de pesquisa/pergunta de pesquisa.
- Escolha do evento científico e apresentação das regras para a submissão de trabalho.

6. DO PLANO DE TRABALHO

As atividades do aluno deverão estar relacionadas no cronograma definido pelo professor/orientador de acordo com as regras do evento científico escolhido, assim como de acordo com a disponibilidade do professor orientador e incluirão atividades para o desenvolvimento de um trabalho científico, como:

- Realização de leituras em língua portuguesa e inglesa de textos e artigos científicos relacionados a temática do projeto;
- Elaboração do protocolo de pesquisa para submissão a análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-FACERES), se aplicável;
- Participação em reuniões periódicas com o (a) orientador (a);
- Realização da coleta de dados de acordo com o projeto de pesquisa;
- Participação em eventos científicos e apresentação dos resultados da pesquisa;
- Envio de resumo para o evento científico escolhido.

IMPORTANTE: Caso o aluno não cumpra com as atividades programadas pelo professor/orientador poderá ser suspenso e não concluir o material a ser enviado para apresentação no evento.

7. CRONOGRAMA

O presente edital é referente ao período de 17/04/2025 a 10/12/2025, correspondendo a um edital permanente para o ano letivo vigente. O cronograma de realização das atividades estará de acordo com as regras do evento científico e planejamento do professor/orientador.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- O estudante contemplado com o auxílio deverá comprometer-se a: Cumprir com o planejamento e atividades definidas junto ao professor/orientador; enviar comprovantes de participação e apresentação no evento;

8.2 -Este edital tem caráter permanente, podendo ser revisto ou suspenso a qualquer momento, mediante decisão da Coordenadoria de Pesquisa;

8.3-Trata-se de uma atividade de produção acadêmica que não se enquadra na categoria de iniciação científica, mas caso o cronograma do projeto de pesquisa favoreça o desenvolvimento desta, com indicação do professor/orientador e de acordo Regulamento de Iniciação científica da FACERES, poderá ser reclassificada nessa categoria.

8.4-Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa da FACERES.

São José do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

Coordenadoria de pesquisa da FACERES